

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 214/2024 /SES Nº Cadastral 25552

Processo: 27/024.837/2024  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Chekin.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 214/2024 – Identificador 25552, dentro do limite legal.  
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/024.837/2024, e possui respaldo legal no art. 107, da Lei n. 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis  
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 214/2024 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 07 de agosto de 2025 até a data de 06 de agosto de 2026.  
Data da Assinatura: 24/07/2025  
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 108/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 7º, do Capítulo IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES do “Prêmio Mariluce Bittar”, da Resolução SEAD nº 98 de 09 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.825 de 12 de maio de 2025, págs. 66 a 71, prorrogando a segunda, terceira e quarta etapas, conforme o novo cronograma abaixo:

	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira etapa	Inscrições	12/05/2025 a 14/07/2025
Segunda etapa	Divulgação dos trabalhos inscritos classificados e desclassificados	27/08/2025
Terceira etapa	Prazo para Recurso	28/08/2025 a 03/09/2025
Quarta etapa	Resultado Final dos inscritos	12/09/2025
Quinta etapa	Divulgação dos semifinalistas	27/10/2025
Sexta etapa	Apresentação oral dos semifinalistas	18/11/2025
Sétima etapa	Entrega da premiação	04/12/2025
Oitava etapa	Divulgação dos vencedores	05/12/2025

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/SEAD N. 004, DE 31 DE JULHO DE 2025

*Suspende a execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 11, V do Decreto n. 16.228, de